

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 989/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3199853;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Identidade Funcional nº 5901442/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao triênio de 02/03/2015 a 01/03/2018 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1238586

FÉRIAS

PORTARIA Nº 998/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3211865 de 22/08/2025;
RESOLVE:
ALTERAR de 04/08/2025 a 14/08/2025 para 25/08/2025 a 08/09/2025, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias, do servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Gerente, lotado na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 835/2025-DAF/SEPLAD, de 23/07/2025, publicada no DOE n.º 36.310 de 25/07/2025, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2023 a 27 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1000/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3214603 de 25/08/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 25/08/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 872/2025-DAF/SEPLAD de 29/07/2025, publicada no DOE nº36.315 de 31/07/2025, à servidora THAYNA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS GONÇALVES Id. Funcional nº 5950851/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1001/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3198546 de

20/08/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 18 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora NADIA YAZBECK ATALLAH Id. Funcional nº.4510/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 16 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, referente ao aquisitivo 13/06/2023 a 12/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1238618

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 101/2025-SEPLAD/PCEPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE – CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNAM PÚBLICA o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO para os candidatos, na condição sub judice, abaixo especificados.

NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO/REGIONAL	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA
Josimar Neusa Andrade Alves de Sousa	Medicina - Santarém	012493	0847782-12.2019.8.14.0301	9,5
Isis Manoela da Paixão Claudio Correa	Medicina - Belém	000934	0856771-70.2020.8.14.0301	9,3
Tamara Silva Maia	Medicina Psiquiátrica - Belém	017751	0814520-33.2021.8.14.0000	9,0

Belém, 28 de agosto de 2025.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor do Centro da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1238842

PORTARIA Nº 232/2025 – GAB/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre o cancelamento dos preços registrados e a revogação da ata de registro de preços nº 006/2025-SEPLAD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.330, de 18 de agosto de 2025, Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso I do art. 24 c/c o inciso I do art. 25 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/3180804; RESOLVE:
Art. 1º. Ficam cancelados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2025-
DGL/SEPLAD, os respectivos saldos remanescentes e compromissos assumidos na referida ata.
Art. 2º. O órgão gerenciador adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública estadual, nos termos do § 4º do art. 23 do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023.
Art. 3º. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata. Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado eletronicamente)
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
(assinado eletronicamente)
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
PORTARIA Nº. 1008/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3180618 de 18.08.2025
R E S O L V E:
Autorizar a os servidores a viajarem para São Luis/MA, no período de 02 a 05.09.2025 para participarem de reunião do Grupo de Trabalho de Plane-